



**CONDE**  
CONSULTORIA ATUARIAL

# CONSULTORIA ATUARIAL

**PARECER ATUARIAL**  
**EXERCÍCIO DE 2024**

**ENERGISAPREV – FUNDAÇÃO**  
**ENERGISA DE PREVIDÊNCIA**

**PLANO DE BENEFÍCIOS II**

**Março/2025**

---

## PARECER ATUARIAL

Avaliamos atuarialmente o **Plano de Benefícios II** da **ENERGISAPREV**, que foi instituído em 01/05/2002, patrocinado pelas **ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A** e a própria **ENERGISAPREV**, tendo por base os dispositivos legais, bases cadastrais dos Participantes e dos Assistidos e as bases técnicas adotadas pela **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL**.

Neste trabalho, interpretamos os dispositivos regulamentares, e identificamos as particularidades de cada Participante, extraídas da base de dados cadastrais e de informações fornecidas pela **ENERGISAPREV**. Desta forma, colocamos cada Participante e Assistido à exposição do **Plano de Benefícios II**, no sentido de identificarmos o seu respectivo Custo Atuarial, bem como suas Reservas Matemáticas.

Os resultados envolvem projeções futuras baseadas em hipóteses e parâmetros de cálculo, tais como: política de crescimento salarial, rotatividade, juros, mortalidade, dentre outros que julgamos mais adequados para identificar os Custos e as Reservas Matemáticas do **Plano de Benefícios II**, portanto os resultados devem ser sempre analisados com o prévio conhecimento dessas hipóteses e parâmetros.

Nesta avaliação, foram utilizados critérios atuariais internacionalmente aceitos, sendo que todos os elementos citados no parágrafo anterior, bem como o método atuarial adotado, constam na Avaliação Atuarial processada pela **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL**, da qual o presente “Parecer Atuarial” é parte integrante, e as principais conclusões deste parecer podem ser assim resumidas.

O custo normal do **Plano de Benefícios II**, exceto o custo administrativo, resultou em 12,92% da Folha de Salários de Participação, por outro lado, a **ENERGISAPREV – FUNDAÇÃO ENERGISA DE PREVIDÊNCIA** arrecada contribuições na proporção de 12,92% sobre o total dos mesmos Salários de Participação demonstrando um equilíbrio entre o custo e custeio.

E de acordo com o orçamento da **ENERGISAPREV**, apuramos que o Custo Administrativo total de 75,62% sobre a folha de salário dos ativos, sendo um valor anual fixo das patrocinadoras de R\$160.000 e os outros 6,00% sobre as respectivas folhas de salários e de benefícios, sendo que eventual diferença deverá ser compensada por outras fontes de receita, entre elas a taxa de administração de 1,00% sobre os investimentos, além da reversão do Fundo

Administrativo, se for o caso, para garantir o equilíbrio administrativo ao longo do exercício.

O Patrimônio de Cobertura do **Plano de Benefícios II**, em 31/12/2024, foi apurado em R\$36.447.751, que frente às Reservas Matemáticas que totalizaram R\$38.481.066, gerou um déficit de R\$2.033.315, o qual, por sua vez, corresponde a 5,28% das Reservas Matemáticas.

Vale destacar a existência de R\$2.108.826, no Fundo de Garantia de Benefício de Risco e R\$87.106, no Fundo de Oscilação Financeira.

Com base em tais fatos, podemos concluir que o **PLANO DE BENEFÍCIOS II** da **ENERGISAPREV** encontra-se em situação financeiro-atuarial deficitária.

No exercício de 2023, foi realizado o Estudo de Aderência das Bases Técnicas utilizadas para avaliar o Plano de Benefícios **PLANO DE BENEFÍCIOS II**, e a partir de dados fornecidos pela **ENERGISAPREV**, a **CONDE** elaborou Estudos de Aderência de Variáveis Econômicas e de Hipóteses Biométricas com o objetivo de indicar as hipóteses que melhor expressam as tendências futuras do plano, de acordo com os cenários existentes na data do estudo atuarial, mantendo acompanhamentos constantes para qualquer variação.

Observados os resultados, a **CONDE** recomendou a atualização da Tábua de Mortalidade, bem como a manutenção das demais Tábuas Biométricas e Variáveis Econômicas adotadas nesta Avaliação, com exceção da taxa de juros, cuja validade é de um ano, os estudos de aderência têm validade de três anos observada a legislação aplicável.

Vale salientar que, na Avaliação Atuarial de um Plano de Benefícios utiliza-se dos cálculos de probabilidades combinados com a matemática financeira e, tendo em vista que estimamos despesas com os encargos de aposentadorias e pensões dentro de períodos futuros, é comum trabalharmos com hipóteses e premissas atuariais.

Assim, os resultados da Avaliação Atuarial são extremamente sensíveis às variações dessas hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e modificações futuras nas experiências observadas, como: capacidade de benefícios e mortalidade poderão implicar em variações substanciais nos resultados atuariais.

A seguir, as principais informações sobre a Avaliação Atuarial:

➤ **CARACTERÍSTICAS DO PLANO**

O **Plano de Benefícios II**, administrado pela **ENERGISAPREV**, CNPB nº 2002.0002-47, está estruturado na modalidade de Contribuição Variável, de acordo com a Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021, onde no período em que o Participante está em atividade, cada um tem sua conta com seus recursos individualizados, nos moldes de um Plano de Contribuição Definida.

No período de inatividade, esses recursos geram um benefício vitalício com regras de reajustes e rentabilidade pré-fixadas, cuja sustentação dar-se-á por um fundo coletivo, ou seja, com características de um Plano de Benefício Definido.

➤ **ALTERAÇÃO REGULAMENTAR**

No ano de 2024, não houve alteração regulamentar no **PLANO DE BENEFÍCIOS II**.

➤ **CADASTRO**

O cadastro utilizado, nesta Avaliação, corresponde ao mês de outubro/2024, considerando as movimentações até o mês de dezembro/2024 e contempla todos os Participantes e Assistidos do Plano, sendo que ele foi previamente submetido ao processo de consistência, e foi considerado válido para os cálculos atuariais.

Discriminação	Ativos (*)	Assistidos				Total Geral
		Aposentados	Inválidos	Pensões (**)	Total	
Quantidade	14	25	9	13	47	61
Sal. e Benef. Total Mensal (R\$)	46.067	145.576	18.703	32.039	196.318	242.385
Salário e Benefício Médio Mensal (R\$)	4.607	5.823	2.078	2.465	4.177	4.237
Idade Média (anos)	49	70	64	66	68	63
Tempo Médio para Aposentadoria (anos)	12	-	-	-	-	12
Tempo Médio de Plano (anos)	14	-	-	-	-	14
Tempo Médio de Empresa (anos)	20	-	-	-	-	20

(\*) Contemplam 4 Participantes em Benefício Proporcional Diferido, aguardando recebimento, sendo que não foram inclusos na Folha Salarial e Salário Médio Mensal.

(\*\*) Idade média dos dependentes Vitalícios.

(\*\*\*) Base: Out/2024 com movimentações até dez/2024.

➤ **RECOMPOSIÇÃO SALARIAL E DE BENEFÍCIOS**

Considerando que os dados cadastrais dos Ativos são de outubro/2024 com as movimentações até dezembro/2024, tendo em vista que a base contempla o dissídio de novembro/2023, os salários do cadastro foram recompostos em 4,95%, conforme o INPC/IBGE de novembro/2023 a novembro/2024.

Considerando os benefícios, para efeito desta avaliação, foram recompostos, logo, tiveram um acréscimo de 2,27% sendo a variação acumulada do INPC-IBGE observada entre maio/2024 a novembro/2024.

Cabe esclarecer que os procedimentos descritos nos parágrafos anteriores objetivam posicionar os benefícios no pico, extraindo desses todo e qualquer efeito da inflação.

Conforme item 2.32 do Regulamento, o "Salário Unitário (SU)" deverá ser atualizado na mesma época e com base no mesmo índice de reajustamento coletivo de salários concedidos pela respectiva Patrocinadora a seus empregados, excluindo os aumentos reais. Em 31/12/2024, o valor do SU é de R\$508,33, segundo informações da **ENERGISAPREV**.

➤ **HIPÓTESES ATUARIAIS**

As Hipóteses Atuariais utilizadas nesta Avaliação Atuarial são as seguintes:

**Tábuas Biométricas**

<b>Tábuas Biométricas</b>	<b>dez/24</b>	<b>dez/23</b>
Tábua Geral	BR-EMS 2021 Específica por sexo	BR-EMS 2021 Específica por sexo
Tábua Entrada Invalidez	LIGHT FRACA	LIGHT FRACA
Tábua de Inválidos	MI85 Específica por sexo	MI85 Específica por sexo
Tábua de Ativos	Método Hamza, combinações de Tábuas BR-EMS 2021 M/F, Light Fraca e MI85	Método Hamza, combinações de Tábuas BR-EMS 2021 M/F, Light Fraca e MI85

## ANUIDADES DE PENSÃO

A Tábua de Anuidade de Pensão	dez/24	dez/23
Ativos	Família Média Padrão - ENERGISAPREV	Família Média Padrão - ENERGISAPREV
Assistidos	Elaborada a partir da Família Real conforme base de dados informada dos Aposentados e seus dependentes da ENERGISAPREV	Elaborada a partir da Família Real conforme base de dados informada dos Aposentados e seus dependentes da ENERGISAPREV

## VARIÁVEIS ECONÔMICAS

Variáveis Econômicas	dez/24	dez/23
Taxa de Juros	4,59%	4,86%
Taxa de Rotatividade (Ativos)	Não Aplicável	Não Aplicável
Taxa de Crescimento Salarial	2,19%	2,19%
Taxa de Crescimento de Benefício	0,00%	0,00%
Capacidade Salarial	98,25%	98%
Capacidade de Benefício	98,25%	98%
Índice do Plano	INPC/IBGE	INPC/IBGE

## Método de Avaliação

Para Aposentadoria, o Regime Financeiro é Capitalização Financeira.

Para o Benefício Mínimo, Invalidez e Pensões, o Regime Financeiro é o de Capitalização e o método de financiamento Idade de Entrada. Para as Despesas Administrativas, o Regime Financeiro adotado é o de Repartição Simples.

### ➤ ESTUDO DE ADERÊNCIA

A **CONDE**, a partir de dados fornecidos pela **ENERGISAPREV**, elaborou Estudos de Aderência de Variáveis Econômicas e de Hipóteses Biométricas no exercício de 2023, com o objetivo de indicar as hipóteses que melhor

expressam as tendências futuras do plano, de acordo com os cenários existentes na data do estudo atuarial, mantendo acompanhamentos constantes para qualquer variação.

Observados os resultados, a **CONDE** recomendou a atualização da Tábua de Mortalidade e a manutenção das demais Tábuas Biométricas e Variáveis Econômicas adotadas nesta Avaliação, com exceção da taxa de juros, cuja validade é de um ano, os estudos de aderência têm validade de três anos observada a legislação aplicável.

#### ➤ **TAXA DE JUROS**

Todo sistema estruturado no regime de capitalização parte do pressuposto de acumulação de capitais. Como hipótese, considera-se que esses capitais serão aplicados no mercado financeiro, e terão um retorno financeiro, esse expresso por uma rentabilidade real, ou seja, acima da inflação.

Esse retorno está traduzido em uma taxa de juros e nesta Avaliação adotamos a taxa de juros real de 4,59%. Nosso pronunciamento se justifica ao observar o cenário econômico Nacional que delinea as novas políticas econômicas adotadas pelo Governo Federal, que por sua vez está baseada em estudos desenvolvidos por essa Entidade e por seus consultores financeiros, já apreciados pela diretoria da **ENERGISAPREV** e por nós Atuários, conforme a duração do Plano e o limite superior e inferior da taxa de juros parâmetro aprovada pela **PREVIC**.

Informamos que esta taxa de juros foi baseada em estudos desenvolvidos por consultoria de investimentos externa, contratada pela **ENERGISAPREV**, motivo pelo qual não foram processados os respectivos estudos de aderência pela **CONDE**.

#### ➤ **RENTABILIDADE DO PLANO**

A rentabilidade do **Plano de Benefícios II**, calculada pela variação da cota, atingiu no exercício de 2024 o percentual de -5,94% que, comparado com a inflação acumulada de 4,77% (INPC/IBGE), acrescido do juro atuarial de 4,86%, ficou abaixo da meta atuarial em 14,38%.

A rentabilidade calculada pela **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL** está voltada para a aderência da premissa da taxa de juros utilizada nos cálculos atuariais, motivo pelo qual a denominamos de Rentabilidade Patrimonial do Plano de

Benefícios, sendo que nesse exercício de 2024, ela não atingiu a meta atuarial.

➤ **PATRIMÔNIO DO PLANO**

Apresentamos o cálculo do Patrimônio de Cobertura do **PLANO DE BENEFÍCIOS II**, considerando o balanço contábil de dezembro:

Valores em R\$1,00

Situação do Plano de Benefícios	dez/24	dez/23
Ativo Total	42.863.302	49.381.814
Exigível Operacional	(298.150)	(370.732)
Exigível Contingencial	(438.273)	(418.745)
Fundo Previdencial	(5.366.173)	(5.760.948)
Fundo Administrativo	(296.318)	(250.722)
Fundo Garantia Op. Participantes	(16.637)	(16.637)
<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>36.447.751</b>	<b>42.564.031</b>

Obs.: Informações coletadas via Balancete.

➤ **DÍVIDAS CONTRATADAS**

Não existe registro de dívida contratada no balanço do **Plano de Benefícios II**.

➤ **ATIVO/PASSIVO JUDICIAL**

Considerando o balancete contábil de 31 de dezembro de 2024, observamos a existência de Conta Processos Cíveis, no valor de R\$438.273 no exigível contingencial do plano, bem como depósitos judiciais/recursais no valor de R\$238.990 no ativo do plano.

➤ **SALDO DE CONTAS**

Ressaltamos que a apuração dos valores das cotas e dos saldos de contas é de responsabilidade da **ENERGISAPREV**, sendo que a **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL** obteve esses valores por meio da base de dados cadastrais e informações mensais, posicionados em dezembro/2024.

➤ **FUNDOS**

Foram verificados os Fundos, em dezembro, com o valor total de R\$5.679.128, demonstrados a seguir:

Fundos	Valores em R\$ 1,00		
	Descrição	dez/24	dez/23
<b>Fundos</b>		<b>5.679.128</b>	<b>6.028.307</b>
<b>Fundos Previdenciais</b>		<b>5.366.173</b>	<b>5.760.948</b>
Fundo de Oscilação Financeira		87.106	92.607
Fundo Previdenciário Patronal		3.170.240	3.436.254
Fundo de Garantia de Benef. de Risco		2.108.826	2.232.086
<b>Fundos Administrativos</b>		<b>296.318</b>	<b>250.722</b>
<b>Fundo Garantia Op. Participantes</b>		<b>16.637</b>	<b>16.637</b>

O Fundo Previdencial está constituído no valor de R\$5.679.128, conforme informação da **ENERGISAPREV**, e foi formado conforme disposições regulamentares descritas a seguir:

- ✓ Fundo de Oscilação Financeira - constituído de recursos oriundos do Plano Inicial, especialmente definidos e provenientes do processo de migração de Participantes para este Plano, de transferências de recursos de outros fundos, bem como de outros recursos que a ele sejam destinados;
- ✓ Fundo Previdenciário Patronal - constituído de recursos oriundos do Plano Inicial, especialmente definidos e provenientes do processo de migração de Participantes para este Plano, e está sendo utilizado para reduzir as contribuições Futuras das Patrocinadoras destinadas a este Plano;
- ✓ Fundo de Garantia de Benefício de Risco - constituído a partir de recursos oriundos do Plano Inicial, especialmente definidos e provenientes do processo de migração de Participantes para este Plano, bem como dos recursos da conta da Patrocinadora, não resgatáveis pelos Participantes em caso de desligamento ou de concessão de benefícios de risco, de acordo com as condições estabelecidas nos itens 7.3.2.2 e 7.5.2.1.2 do Regulamento, e será utilizado para cobrir eventuais insuficiências nas contas destinadas à cobertura dos benefícios de risco e benefícios concedidos deste Plano de Benefícios II.

➤ **RESULTADOS DOS CUSTOS E DAS RESERVAS MATEMÁTICAS**

A presentamos a seguir o quadro referente aos custos totais do plano, sendo 12,92% de custo normal para os benefícios do plano, 75,62% de custo para despesas administrativas conforme PGA informado pela **ENERGISAPREV**, ambos sobre a folha de salários, conforme quadro a seguir:

<b>Custo Atuarial Nivelado (%)</b>		dez/24
<b>Custo <sup>(1)</sup></b>	<b>Total (%)</b>	
Aposentadoria <sup>(2)</sup>	12,37	
Aposentadoria por Invalidez	0,26	
Pensão por Morte	0,29	
Benefício Mínimo	0,00	
Despesas Administrativas <sup>(3)</sup>	75,62	
<b>Custo Normal</b>	<b>88,54</b>	

(1) Custos atuariais sobre o total dos Salários de Participação.

(2) Contribuições Médias apurada sob a folha de dezembro/2024..

(3) Custo Administrativo do Plano é 75,62% sobre a folha de salários, referente a despesa previdencial de R\$452.845 onde estão incluídos: contribuição dos ativos de 6% sobre a folha de salário, valor anual fixo de R\$160.000 da patrocinadora, contribuição dos assistidos em 6% sobre a folha de benefícios, 1,00% de taxa de administração, entre outras fontes de recursos para financiamento disponibilizados no PGA.

Para o custo administrativo, eventual diferença deverá ser compensada por outras fontes de receita, entre elas, parte da taxa de administração sob os investimentos para garantir o equilíbrio administrativo ao longo do exercício e eventual reversão/constituição do Fundo Administrativo, se for o caso.

Os valores e percentuais de Despesas Administrativas, considerados nesta Avaliação, foram informados pela **Energisaprev**. O valor orçado para as despesas administrativas é de R\$452.845 para o Previdencial e R\$250.697 para os Investimentos, sendo que este último será extraído dos investimentos do plano.

As Reservas Matemáticas totalizaram R\$38.481.066, conforme quadro a seguir:

<b>Reservas Matemáticas</b>		Valores em R\$ 1,00	
<b>Descrição</b>	<b>dez/24</b>	<b>dez/23</b>	
Benefícios Concedidos	35.313.959	30.817.937	
Benefícios a Conceder	3.167.107	7.563.752	
Benefícios do Plano com a Geração Atual	3.191.415	7.599.390	
Outras Contribuições da Geração Atual	(24.308)	(35.638)	
Reservas a Amortizar	0	0	
<b>Total de Reservas Matemáticas</b>	<b>38.481.066</b>	<b>38.381.689</b>	

#### ➤ PLANO DE CUSTEIO

O Plano Anual a seguir foi estabelecido de acordo com o Capítulo V do Regulamento do **Plano de Benefícios II** da **ENERGISAPREV**.

A Patrocinadora poderá aplicar um fator redutor sobre as Contribuições Normais de forma a assegurar que sua contribuição total à **ENERGISAPREV**, incluindo a destinada ao custeio do **Plano de Benefícios II**, não exceda a 7% (sete por cento) da folha de salários de seus empregados, observando-se critério consistente e não discriminatório.

Conforme item 2.32 do Regulamento, o "Salário Unitário (SU)" deverá ser atualizado na mesma época e com base no mesmo índice de reajustamento coletivo de salários concedidos pela respectiva Patrocinadora a seus empregados, excluindo os aumentos reais. Em 31/12/2024, o valor do SU é de R\$508,33, segundo informações da **ENERGISAPREV**.

Atualmente, a Patrocinadora utiliza-se do saldo do Fundo Previdenciário Patronal para amortizar suas contribuições do **Plano de Benefícios II**.

#### **DESPESAS ADMINISTRATIVAS PREVIDENCIAIS E DE INVESTIMENTOS.**

Tendo em vista as informações orçamentárias fornecidas pela **ENERGISAPREV**, relativas ao ano de 2025, as despesas administrativas serão de R\$703.542, e estão divididas entre Previdenciais e Investimentos.

As Despesas Administrativas Previdenciais foram orçadas em R\$452.845, representando um custo de 75,62% sobre a folha salarial, e de acordo com a informação da **ENERGISAPREV**, as despesas serão custeadas através de

contribuição dos assistidos em 6% sobre a folha de benefícios, contribuição dos ativos de 6% sobre a folha de salário, valor fixo da patrocinadora de R\$160.000, equivalente a 6% sobre a folha de salário, além da taxa de administração de 1,00% sobre os investimentos, além de outras fontes de receitas, conforme PGA da **ENERGISAPREV**.

Já as Despesas Administrativas de Investimentos do **PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO BD II**, segundo **ENERGISAPREV**, relativas ao ano de 2025, serão de R\$250.697, e serão suportadas integralmente pela Rentabilidade dos Investimentos.

Ressaltamos que o fundo administrativo poderá absorver as sobras ou as insuficiências das despesas orçadas, mantendo-as equilibradas.

### Resumo da Contribuição (Proposta de Plano de Custeio 2025):

#### Custo/Custeio Atuarial Nivelado (%)

Custeio	2025			
	Part (%)	Patroc (%)	Total (%)	Assist. (%)
Aposentadoria(*)	8,96	3,41	12,37	-
Aposentadoria por Invalidez	0,00	0,26	0,26	-
Pensão por Morte	0,00	0,29	0,29	-
Benefício Mínimo	0,00	0,00	0,00	-
Adm I - Taxa de Carregamento (**)	6,00	28,94% (R\$ 160 mil fixo)		6,00
Custo Normal	14,96	32,90	12,37	6,00
Adm II - Taxa de Administração (**)		1,00%		
Adm III - Outras Fontes (**)	Reversão ou Constituição via Fundo Adm e outros			

(\*) Média de Contribuição apurada sob a folha de dezembro/2024.

(\*\*) Custo Administrativo do Plano é 75,62% sobre a folha de salários, referente a despesa previdencial de R\$452.845 onde estão incluídos: contribuição dos ativos de 6% sobre a folha de salário, valor anual fixo de R\$160.000 da patrocinadora, contribuição dos assistidos em 6% sobre a folha de benefícios, 1,00% de taxa de administração, entre outras fontes de recursos para financiamento disponibilizados no PGA.

Atualmente, a Patrocinadora utiliza-se do saldo do Fundo Previdenciário Patronal para amortizar suas contribuições do **Plano de Benefícios II**.

➤ **SITUAÇÃO FINANCEIRO-ATUARIAL**

O Patrimônio de Cobertura do **PLANO DE BENEFÍCIOS II** da **ENERGISAPREV**, no valor total de R\$36.447.751, faz frente às Reservas Matemáticas de R\$38.481.066, em dezembro/2024, demonstrando um Déficit Financeiro-Atuarial de R\$2.033.315, conforme quadro a seguir:

Descrição	Valores em R\$1,00	
	dez/24	dez/23
a ) Patrimônio de Cobertura do Plano	36.447.751	42.564.031
b ) Reservas Matemáticas	(38.481.066)	(38.381.689)
<b>a-b = Resultado</b>	<b>(2.033.315)</b>	<b>4.182.342</b>

➤ **DURAÇÃO DO PLANO**

A duração do passivo do Plano é calculada conforme a legislação e representa a média dos prazos dos fluxos anuais de pagamentos de benefícios líquidos, ponderados pelo valor presente desses. A duração verificada em dezembro de 2024, para o **PLANO DE BENEFÍCIOS II**, referente à parte de Benefício Definido, é de 9,1308 anos.

➤ **Déficit do Plano**

A **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL** verificou o valor mínimo que deverá ser equacionado, aplicando a CNPC 30, de outubro de 2018.

O Limite, segundo a legislação, é determinado pela seguinte fórmula:  
 $LDTA^* = 1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Reservas Matemáticas}$ .

LDTA = Limite de Déficit Técnico Acumulado

Vale salientar que a duração calculada em dezembro de 2024, para o Plano, é de 9,1308, logo  $1\% \times (9,1308 - 4) = 5,1308\%$ .

Ao aplicar os 5,1308% sobre as Reservas Matemáticas BD, ou seja, sobre R\$ 35.323.936,00, o limite máximo que poderá ser mantido no plano sem equacionamento é de R\$1.812.401,00, logo todo déficit acima desse valor deverá ser equacionado.

Tendo em vista que a diferença entre o déficit, considerando o ajuste de precificação, é de R\$1.888.022,00 e o limite do déficit é de R\$1.812.401,00, o valor a ser equacionado será de R\$353.239 (equivalente a 1% das Reservas Matemáticas) conforme legislação aplicável.

O prazo estipulado para o equacionamento do déficit, segundo a resolução CNPC 30, é de 1,5 a duração do passivo. Como a duração do plano é de 9,1308 anos, o valor demonstrado poderá ser financiado em 13 anos.

Como demonstrado nos resultados, o **PLANO DE BENEFÍCIOS II** encontra-se com déficit, que deverá ser equacionado por meio da proposição de um plano de amortização, descrito a seguir:

Premissas	Valores
Reservas Matemáticas (R\$) - parcela BD	35.323.936
Duração (anos)	9,13
Déficit Apurado (R\$)	(2.033.315)
Ajuste de Precificação (R\$)	145.293
Déficit Apurado (R\$) - Ajuste	(1.888.022)
Limite do Déficit	1.812.401
Relação do Limite	5,13%
Equacionamento Mínimo	(353.239)
% do Equacionamento Mínimo	1,00%
<hr/>	
Valor Equacionado	(353.239)
Prazo Máx. do Financ. (anos)	13,0
Prazo Máx. do Financ. (meses)	156

(\*) Ajuste de precificação informado pela **ENERGISAPREV**.

Observando a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, o Plano de Equacionamento do Déficit será elaborado até o final do exercício subsequente ao do Déficit apurado, no caso, no exercício de 2025.

#### ➤ AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS

Em consonância com a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, e conforme Instrução Normativa Previc, reproduzimos a seguir o Ajuste de Precificação de Ativos que corresponde à diferença entre o valor dos títulos

públicos federais, atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento - elaborado pela Contabilidade da **ENERGISAPREV**:

Valores em R\$ 1,00

Posição	Valor Contábil	Valor Ajustado	Valor do Ajuste
NTN-B Accrual	2.180.558,00	2.325.851,00	145.292,99
<b>TOTAL</b>	<b>2.180.558,00</b>	<b>2.325.851,00</b>	<b>145.292,99</b>

São Paulo, março de 2024.

**CONDE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.**

Daniel Rahmi Conde  
Atuário MIBA 2126

Patrícia Cota  
Atuária MIBA 1789



## **SOLUÇÕES NA MEDIDA CERTA PARA VOCÊ**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATUARIAIS EM:**  
**PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA E FECHADA**  
**REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA**  
**PLANOS DE SAÚDE E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS**  
**SEGUROS DE PESSOAS E DANOS PATRIMONIAIS**  
**RESSEGUROS E CAPITALIZAÇÃO e**  
**TREINAMENTO NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO**